EDITAL DE ABERTURA Nº 001/2026, Nº 001/2026, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2026
PROCESSO SELETIVO PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS DO ÓRGÃO GESTOR DE MÃO DE OBRA DO TRABALHO PORTUÁRIO DOS PORTOS DE SALVADOR E ARATU – OGMOSA – CATEGORIAS CAPATAZIA, ESTIVA, CONFERENTE E VIGIA DE EMBARCAÇÃO.

O **OGMOSA, ÓRGÃO GESTOR DE MÃO DE OBRA DO TRABALHO PORTUÁRIO DOS PORTOS DE SALVADOR E ARATU**, torna pública a **1ª RETIFICAÇÃO** do Edital de Abertura do Processo Seletivo Privado 001/2026 para provimento de vagas e formação de cadastro de reserva, mediante normas e condições estabelecidas no Edital de Abertura e seus anexos.

ACRESCENTA-SE:
Legislação do Trabalho Portuário: Lei nº 12.815, de 5 de junho de 2013 (Capítulo VI – Do Trabalho Portuário, arts. 32 a 45); Lei nº 9.719, de 27 de novembro de 1998, que dispõe sobre normas e condições gerais de proteção ao trabalho portuário.

Legislação de referência:
Lei nº 12.815/2013: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2013/lei/l12815.htm
Lei nº 9.719/1998: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l9719.htm

ONDE SE LÊ:
30.1. Serão considerados os seguintes títulos de qualificação e de experiência profissional para efeitos de pontuação:

A. QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL E HABILITAÇÃO (CNH)		PONTOS	PONTUAÇÃO MÁXIMA
A1. Curso de qualificação profissional relacionado à operação de pá carregadeira, operação de retroescavadeira, operação de minicarregadeira, operação de escavadeira hidráulica, operação de empilhadeiras de pequeno, médio e grande porte, operação de guindaste terrestre, operação de guincho de bordo, direção defensiva, NR-11, NR-29, NR-35, com carga horária mínima de 12 horas.		0,50 (por curso)	1,0
A2. Habilitação – Carteira Nacional de Habilitação (CNH).	Categoria B	0,75	3,00 (somente será considerado o item de maior pontuação)
	Categoria D	1,50	
PONTUAÇÃO MÁXIMA DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL E HABILITAÇÃO (CNH)			**2,50**
B. EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL		**PONTOS**	**PONTUAÇÃO MÁXIMA**
B.1 - atividade de movimentação de mercadorias nos conveses ou nos porões das embarcações principais ou auxiliares, incluindo o transbordo, arrumação, peação e despeação, bem como o carregamento e a descarga, quando realizados com equipamentos de bordo **|** atividade de movimentação de mercadorias nas instalações dentro do porto, compreendendo o recebimento, conferência, transporte interno, abertura de volumes para a conferência aduaneira, manipulação, arrumação e entrega, bem como o carregamento e descarga de embarcações, quando efetuados por aparelhamento portuário **|** contagem de volumes, anotação de suas características, procedência ou destino, verificação do estado das mercadorias, assistência à pesagem, conferência do manifesto e demais serviços correlatos, nas operações de carregamento e descarga de embarcações **|** atividade de fiscalização da entrada e saída de pessoas a bordo das embarcações atracadas ou fundeadas ao largo, bem como da movimentação de mercadorias nos portalós, rampas, porões, conveses, plataformas e em outros locais da embarcação.		0,5 (por mês completo trabalhado)	2,50
PONTUAÇÃO MÁXIMA DE EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL			**2,50**
PONTUAÇÃO MÁXIMA DA PROVA DE TÍTULOS			**5,00**

LEIA-SE:
30.1. Serão considerados os seguintes títulos de qualificação e de experiência profissional para efeitos de pontuação:

A. QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL E HABILITAÇÃO (CNH)	PONTOS	PONTUAÇÃO MÁXIMA
A1. Curso de qualificação profissional relacionado à operação de pá carregadeira, operação de retroescavadeira, operação de minicarregadeira, operação de escavadeira hidráulica, operação de empilhadeiras de pequeno, médio e grande porte, operação de	0,50 (por curso)	2,00

guindaste terrestre, operação de guincho de bordo, direção defensiva, NR-11, NR-29, NR-35, com carga horária mínima de 12 horas.			
A2. Habilitação – Carteira Nacional de Habilitação (CNH).	Categoria B	0,50	1,00 (somente será considerado o item de maior pontuação)
	Categoria D	1,00	
PONTUAÇÃO MÁXIMA DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL E HABILITAÇÃO (CNH)			**3,00**
B. EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL		**PONTOS**	**PONTUAÇÃO MÁXIMA**
B.1 - atividade de movimentação de mercadorias nos conveses ou nos porões das embarcações principais ou auxiliares, incluindo o transbordo, arrumação, peação e despeação, bem como o carregamento e a descarga, quando realizados com equipamentos de bordo **|** atividade de movimentação de mercadorias nas instalações dentro do porto, compreendendo o recebimento, conferência, transporte interno, abertura de volumes para a conferência aduaneira, manipulação, arrumação e entrega, bem como o carregamento e descarga de embarcações, quando efetuados por aparelhamento portuário **|** contagem de volumes, anotação de suas características, procedência ou destino, verificação do estado das mercadorias, assistência à pesagem, conferência do manifesto e demais serviços correlatos, nas operações de carregamento e descarga de embarcações **|** atividade de fiscalização da entrada e saída de pessoas a bordo das embarcações atracadas ou fundeadas ao largo, bem como da movimentação de mercadorias nos portalós, rampas, porões, conveses, plataformas e em outros locais da embarcação.		0,5 (por mês completo trabalhado)	2,00
PONTUAÇÃO MÁXIMA DE EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL			**2,00**
PONTUAÇÃO MÁXIMA DA PROVA DE TÍTULOS			**5,00**

ONDE SE LÊ:

31.3. Na hipótese de igualdade de nota entre os (as) candidatos (as) em qualquer uma das etapas/fase deste Processo Seletivo Privado, serão aplicados critérios de desempate, tendo preferência, sucessivamente, o (a) candidato (a) que tiver:

a) Obtido maior nota na prova objetiva;
b) Obtido maior nota na prova objetiva, na disciplina de Conhecimento Específico;
c) Obtido maior nota na prova objetiva, na disciplina de Língua Portuguesa;
d) Obtido maior nota na prova objetiva, na disciplina de Língua Inglesa;
e) Obtido maior nota na prova objetiva, na disciplina de Matemática;
f) Obtido maior nota na prova objetiva, na disciplina de Informática Básica;
g) Maior idade, considerando-se dia, mês e ano de nascimento;
h) Menor número de inscrição, considerando-se data e horário da realização.

LEIA-SE:

31.3. Na hipótese de igualdade de nota entre os (as) candidatos (as) em qualquer uma das etapas/fase deste Processo Seletivo Privado, serão aplicados critérios de desempate, tendo preferência, sucessivamente, o (a) candidato (a) que tiver:

a) Obtido maior nota na prova objetiva;
b) Obtido maior nota na prova objetiva, na disciplina de Conhecimento Específico;
c) Obtido maior nota na prova objetiva, na disciplina de Língua Portuguesa;
d) Obtido maior nota na prova objetiva, na disciplina de Matemática;
e) Obtido maior nota na prova objetiva, na disciplina de Informática Básica;
f) Obtido maior nota na prova objetiva, na disciplina de Língua Inglesa;
g) Ser do sexo feminino;
h) Maior idade, considerando-se dia, mês e ano de nascimento;
i) Menor número de inscrição, considerando-se data e horário da realização.

Aracruz, 11 de novembro de 2026.

Instituto de Desenvolvimento e Capacitação

IDCAP